

**PORTARIA SANEAR Nº 178, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOMEIA      OCUPANTE      DO      CARGO  
COMISSIONADO DE COORDENADOR.

Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Pablo Andrade** para ocupar o cargo de Coordenador do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Art 2º - O servidor desempenhará suas funções de Coordenador no setor de Direção Geral do SANEAR competindo-lhe, entre outras, as atribuições conforme o previsto no artigo 55, da Lei Municipal Nº 6.931/2022.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 27 de dezembro de 2024.

**Yoshito de Souza Fukuda**  
Diretor-Geral do Sanear  
Decreto nº 29.063/2024